

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA “COMUPI”

1
2 ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
3 MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI, EM 15 DE FEVEREIRO
4 DE 2019. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no
5 auditório da Secretaria de Ação Social, situada a Av. Champagnat nº 1750
6 – Centro – Franca – SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal
7 da Pessoa Idosa de Franca - COMUPI, para a 4ª Reunião Ordinária. A
8 abertura da reunião foi realizada pela Secretária Executiva Mariangela
9 Finotti, a qual fez a verificação de quórum e justificou as ausências dos
10 seguintes Conselheiros: Lígia Andrian Leal, Nanci Soares, Sônia Lucia da
11 Silva Rodrigues, Elenir Rodrigues Cintra Malta, Maria da Conceição
12 Rodrigues Souza. Não houveram ausências injustificadas. Outros
13 Conselheiros não atenderam ou confirmaram presença, embora contactados.
14 Em sequência foi proposta a inclusão do item 4.3 na pauta, por conseguinte
15 a aprovação pelos Conselheiros presentes. **ASSUNTOS: 4.1. Leitura e**
16 **encaminhamento relativo ao Relatório de Visita a uma Instituição**
17 **Privada de Acolhimento Institucional, para envio ao Ministério**
18 **Público;** Leitura realizada pela Conselheira Victalina Maria Pereira Di
19 Gianni, sendo que a mesma esteve presente na visita institucional
20 juntamente com a Presidente deste Conselho Sônia Lucia. Ressaltou que a
21 visita a clínica geriátrica Pró Vida se deu em cumprimento das normas de
22 ação deste Conselho municipal e apresentou as especificidades do
23 atendimento desta Instituição privada de acolhimento institucional. Em
24 suma, ficou registrado em relatório técnico a verificação de uma boa
25 qualidade dos serviços prestados à clientela atendida. Posteriormente a
26 Secretária Executiva Mariangela indagou se as Conselheiras obtiveram a
27 percepção de mudanças significativas em comparativo às visitas anteriores.
28 Assim, Victalina sinalizou que ambas identificaram uma preocupação da
29 Instituição em realizar melhorias, além de atenderem as recomendações
30 anteriores, com destaque a estrutura e infraestrutura diferenciada do local.
31 Em seguida o Colegiado, especialmente a Gabriela Cristina Carneiro
32 Vilione, Gabriela Moreira Martins V. de Paula e Lidiane Constante Pereira,
33 manifestou-se a respeito da informação sobre o número de atendidos; a
34 equipe técnica e executora das ações, bem como a importância de reafirmar
35 algumas recomendações e cobrar devolutivas. Mariangela assentiu com as
36 ponderações anteriores, e esclareceu que o relatório técnico não é enviado
37 para a instituição, no entanto, as recomendações para realização de
38 adaptações, se houverem, são encaminhadas para que estas sejam
39 providenciadas. Também foi sugerido que após a realização da Conferência
40 Municipal da Pessoa Idosa seja elaborado um novo calendário com as
41 próximas visitas institucionais e aprimorado os tópicos de observação, ou
42 seja, será discutido questões específicas a se levantar no momento da visita
43 técnica institucional. Portanto, foi proposto que após a demanda da

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA “COMUPI”

44 Conferência, será consultado o Colegiado para deliberar que a Comissão de
45 legislação possa se debruçar em preparar um documento com assuntos que
46 auxiliarão os Conselheiros durante a avaliação. A Conselheira Victalina
47 afirmou estar de acordo, pois acredita que seja competência deste conselho
48 estabelecer critérios para nortear tais visitas. Ademais, com a aprovação
49 unânime dos Conselheiros, o relatório será encaminhado ao Ministério
50 Público. **4.2. Continuidade da leitura, análise, discussão e deliberação**
51 **sobre a legislação relativa ao Processo de Chamamento Público, para**
52 **uso dos recursos do FMPIF em 2019, por parte das OSCs;** Iniciou-se
53 com a leitura do Edital do processo de chamamento público,
54 especificamente com a retomada das inclusões, acréscimos; pendências;
55 ressalvas e/ou supressões, os quais ficaram em destaque no documento e
56 posteriormente finalizamos o mesmo. Discutiu-se acerca da necessidade de
57 mudanças no anexo III que foi alterado para Modelo de Avaliação do
58 Projeto Social para que a Comissão de Análise e Seleção dos Projetos,
59 tenha subsídios para a pontuação e classificação dos mesmos. No Termo de
60 Referência já analisado pelo COMUPI contem o Roteiro do Projeto Social.
61 Certa parcela do Conselho manifestou-se que o Roteiro do Projeto Social
62 que consta do Termo de Referência, já contemplaria os itens necessários
63 para o projeto, dispensando-se assim a elaboração de um modelo específico.
64 Entretanto, a outra parte do Conselho considerou ser necessária a
65 elaboração de um Modelo de Projeto Social, para que as Entidades o
66 seguissem à risca, uma vez que facilitaria o trabalho de avaliação da
67 Comissão e até mesmo auxiliaria as Entidades no preenchimento dos
68 requisitos, uma vez que sem modelo cada Entidade apresentaria uma
69 disposição diferente. Mariangela informou que o CMDCAF utiliza o
70 seguinte procedimento: no Termo de Referência contem o Roteiro de
71 Projeto Social como eixo orientador para que as Entidades elaborem os
72 seus Projetos Sociais, e, o Modelo de Projeto, constante do Anexo ao Edital
73 é utilizado pela Comissão de Análise e Seleção para a pontuação e
74 classificação dos mesmos, Dessa forma, deliberou-se pela análise e
75 readequação dos dois documentos, de forma que ambos contenham o
76 mesmo conteúdo, com posterior apresentação ao COMUPI para
77 deliberação. **4.3. Retomada da discussão para organização da 2a.**
78 **Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Franca para 2019;** A priori
79 foram expostas as propostas dos dias e horários para realização da
80 Conferência que precisam ser revistas, ao passo que não houve um
81 consenso na reunião da Comissão de Eventos, isto posto as sugestões são:
82 02 manhãs; 02 tardes; ou 01 dia todo. Salientou-se a importância desta
83 decisão a partir da reflexão em conseguirmos assegurar o maior número de
84 pessoas na participação, considerando inclusive os inúmeros fatores
85 impeditivos associados à questão da idade, disponibilidade, local, logística

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA “COMUPI”

86 e organização. A Secretária Mariangela informou que foi enviada uma
87 consulta por e-mail a todos os Serviços que atendem o segmento idoso,
88 com retorno até esta data, porém sem respostas até o presente momento.
89 Nisto alguns representantes dos Serviços se posicionaram, a saber: Lidiane
90 do CCI informou que a maioria dos idosos preferem 02 tardes; Dorvalina
91 da Silva, representante do CCI Avelina, informou que a maioria optou pelo
92 dia todo; Lusinete de Souza, representante do Ambulatório de Geriatria,
93 acredita que seja melhor o dia todo; Gabriela Vilione e Gabriela Paula,
94 representantes do poder público e do Centro Dia do Idoso, respectivamente,
95 se posicionaram pelo dia todo; por fim, a conselheira Victalina,
96 representante da Pastoral do Idoso, manifestou-se por 02 tardes. Neste
97 sentido, ainda sem consenso e havendo ausência de representantes de
98 outros serviços, será enviado novo email a todos e dado prazo até o dia 20
99 de fevereiro de 2019 no período da manhã para resolução desta questão. O
100 Colegiado posicionou-se a favor e ressaltou que será fundamental
101 consultarmos a maior quantidade de pessoas idosas, uma vez que são elas
102 as primeiras envolvidas neste processo. Mariangela ponderou que a partir
103 desta decisão será imprescindível dar andamento na logística de
104 organização, ou seja, se optarmos pelo dia todo uma das questões que
105 deverá ser resolvida com celeridade é o preparo e fornecimento da refeição
106 ou lanche reforçado. **4.4. Esclarecimentos.** A Secretária Executiva
107 Mariangela discorreu sobre alguns questionamentos levantados na reunião
108 anterior. A título de esclarecimento informou ter realizado consulta junto
109 ao administrativo da Prefeitura e obtido informações de que os bens
110 inservíveis terão suas baixas no balanço patrimonial com a contabilidade
111 própria das Entidades, logo o descarte não é direcionado à Prefeitura, com
112 exceção caso a Prefeitura tenha cedido o mesmo. Por ser uma questão
113 contábil, por conseguinte não precisa estar disposto no edital, portanto
114 ressaltou-se que se trata de uma prática contábil e jurídica da própria
115 Entidade, inclusive devendo esta questão estar prevista no Estatuto da
116 mesma. Outro âmbito que se faz necessário esclarecimento trata-se da
117 possibilidade do repasse das destinações de recurso em nome da Entidade e
118 não do Serviço que ela executa, justificando assim a necessidade de se
119 utilizar deste recurso para aquisição de um bem que sirva para toda a
120 Entidade e não se restrinja a um Serviço específico. Desta forma,
121 Mariangela consultou que isso será possível. O Colegiado deliberou pela
122 elaboração de uma resolução para ratificar e publicizar a informação. No
123 entanto, algumas indagações foram suscitadas e resultaram na anulação
124 desta deliberação, pois serão confirmadas as informações supracitadas para
125 deliberar-se novamente na próxima reunião. A Secretária Executiva
126 Mariangela se responsabilizou por certificar novamente se não haverá
127 implicações contábeis se o recurso for destinado por CNPJ e não por

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA
“COMUPI”

128 serviço realizado. Sem mais para o momento e agradecendo a presença de
129 todos, a secretária executiva Mariangela Finotti encerrou a reunião de hoje
130 e eu, Gabriela Cristina Carneiro Vilione, lavrei a presente ata que vai
131 assinada por mim e pela Secretária Executiva
132 do COMUPI Mariangela Finotti Ribeiro
133 Mendes Franca, 15 de fevereiro de
134 2019.